



NÍVEL BÁSICO - ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL (ANTIGO AGENTE DE APOIO)

EDITORIAL

A Luta da categoria junto ao Sindsep arrancou pontos importantes na Lei 17.841/22 (antigo PL 428)

• A luta este ano quebrou o ciclo do 0,01% e garantiu a retroatividade das tabelas salariais a 1º maio;

• Vale-Refeição e Vale Alimentação: o pagamento será no mês seguinte à publicação da lei. A luta conseguiu que o governo alterasse a proposta, uma vez que estava previsto o pagamento apenas para 2023.

• Nas tabelas das carreiras conseguimos com a mobilização alteração em alguns índices de reajustes. No entanto não traz a reposição das perdas inflacionárias de 46%. Seguiremos na luta pela reposição de perdas inflacionárias. De cabeça erguida estaremos na luta cobrando, do governo o reajuste linear na próxima Campanha Salarial.

Próximos passos da luta dos servidores municipais:

• Manutenção dos atuais dispositivos de evolução funcional das carreiras de nível básico, médio, nível universitário e saúde.

• Defesa incondicional das carreiras da educação. Pela incorporação do abono complementar do piso de 31,77% nas tabelas salariais.

• Pelo pagamento e incorporação dos pisos nacionais de endemias e enfermagem.

• Pela valorização das carreiras de nível Básico, Médio e Quadro de apoio da educação.

• Exigir a reversão das extinções

dos mais de 3 mil cargos, por concursos públicos, contra as terceirizações e privatização.

• Pela retirada do PL 573 da gestão escolar, em defesa da escola pública.

• Pela revogação do confisco de 14% dos salários de aposentados e aposentadas.

O Sindsep esclarece as mudanças criadas com a Lei nº 17.841/22 e defende que a categoria esteja preparada para as próximas lutas como a construção da campanha salarial de 2023 e a luta contra todas as formas de terceirização e privatizações como a recém anunciada entrega de setores de 12 hospitais para as PPP - Parceria Público Privado.

A nossa luta por mudanças no país se soma com a necessidade da população de superação da crise que estamos vivendo. É necessário nestas eleições, reverter todos os ataques que os trabalhadores vêm sofrendo, na defesa aos serviços públicos, pelas revogações da Emenda Constitucional 95, da Reforma da Previdência e da Reforma Trabalhista. Isso tudo passa pela luta pelo respeito ao voto popular, pela derrota de Bolsonaro e de Ricardo Nunes, parceiros na política e nas maldades.

Diretoria do Sindsep
Gestão Resistir, Lutar e Avançar

COMO FICA COM A LEI 17.841/22 Veja como ficará seu salário com a aplicação da nova lei

Jornada semanal - 24 HS	
CAT	Novo valor
QB 1	1.157,63
QB 2	1.215,51
QB 3	1.276,28
QB 4	1.340,10
QB 5	1.407,10
QB 6	1.519,67
QB 7	1.626,05
QB 8	1.739,87
QB 9	1.861,66
QB 10	1.991,98
QB 11	2.131,41
QB 12	2.301,93
QB 13	2.370,98

ADMITIDOS - J24	
CAT	Novo valor
QBA	1.407,10

Jornada semanal - 30 HS	
CAT	Novo valor
QB 1	1.447,03
QB 2	1.519,38
QB 3	1.595,35
QB 4	1.675,12
QB 5	1.758,88
QB 6	1.899,59
QB 7	2.032,56
QB 8	2.174,84
QB 9	2.327,07
QB 10	2.489,97
QB 11	2.664,27
QB 12	2.877,41
QB 13	2.963,73

ADMITIDOS - J30	
CAT	Novo valor
QBA	1.758,88

Jornada semanal - 40 HS	
CAT	Novo valor
QB 1	1.929,38
QB 2	2.025,84
QB 3	2.127,14
QB 4	2.233,49
QB 5	2.345,17
QB 6	2.532,78
QB 7	2.710,08
QB 8	2.899,78
QB 9	3.102,77
QB 10	3.319,96
QB 11	3.552,36
QB 12	3.836,54
QB 13	3.951,64

ADMITIDOS - J40	
CAT	Novo valor
QBA	2.345,17

DATAS IMPORTANTES

PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 30 DE SETEMBRO

COM VALORES RETROATIVOS PARA:

1º DE MAIO

- Enquadramento do QGAS e QDHS
- Tabelas do QS, QPGG, QEAG e QMB
- Revalorização da Gratificação de Produtividade Fiscal (QAV)
- Reajuste/Piso - QPE

OUTRAS DATAS

1º DE SETEMBRO

Reajuste do Auxílio Refeição e Vale Alimentação

1º DE OUTUBRO

Cargos em Comissão - CDA/FDA

AR E VR

AUXÍLIO-REFEIÇÃO: R\$ 25;

VALE-ALIMENTAÇÃO:

I - ATÉ 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS - R\$ 600

II - DE 3 E 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS - R\$ 500

III - DE 5 E 6 SALÁRIOS-MÍNIMOS - R\$ 400

IV - DE 6 E 7 SALÁRIOS-MÍNIMOS - R\$ 300

V - DE 7 E 10 SALÁRIOS MÍNIMOS, R\$ 200

FAÇA AS CONTAS



Use a calculadora do Sindsep para ver os impactos da Lei 17.841/22 (PL 428/22):

<https://tinyurl.com/CalculadoraSindsep>

